



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



ATA Nº 04 - AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA  
FACULDADE DE COMPUTAÇÃO  
ÁREA DE ENGENHARIA DE SOFTWARE  
COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se, por videoconferência, a Comissão Especial da área de Engenharia de Software da Faculdade de Computação, instituída pela Portaria nº 30, de 03/12/2021, da Direção da Faculdade de Computação, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Conjunto Prograd/Progep/UFMS nº 36/2021, de 1º de dezembro de 2021, Edital de Retificação Conjunto Prograd/Progep/UFMS nº 38/2021, de 7 de dezembro de 2021, Edital Facom nº 39, de 8 de dezembro de 2021 e o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23104.034715/2021-36, na presença do candidato **FRANCISCO JOSÉ SILVEIRA DE VASCONCELLOS**, para proceder a realização da **prova didática**, na **área de Engenharia de Software**, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o artigo 11 da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova didática e atribuiu aos candidatos as seguintes pontuações:

	Avaliador 1*	Avaliador 2*	Avaliador 3*	Média ((Av1+Av2+Av3)/3)X3	CLASSIFICAÇÃO Parcial
<b>FRANCISCO JOSÉ SILVEIRA DE VASCONCELLOS</b>	80,0	85,0	85,0	250,0	<b>Classificado</b>

**\*Não é necessário informar os nomes dos avaliadores.**

Encerrados os trabalhos, eu, Cibele Lima Arevalo Matos, secretária da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Campo Grande, 09 de fevereiro de 2022.

**Prof. Bruno Barbieri de Pontes Cafeo**  
**Presidente da Comissão Especial**

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Barbieri de Pontes Cafeo**,  
**Professor do Magisterio Superior**, em 09/02/2022, às 10:00, conforme



horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Silva Borges, Professor do Magisterio Superior**, em 09/02/2022, às 10:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Awdren de Lima Fontão, Professor do Magisterio Superior**, em 09/02/2022, às 10:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cibele Lima Arevalo Matos, Assistente em Administração**, em 09/02/2022, às 10:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3070647** e o código CRC **FBCC292B**.

## FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS